



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 28 de junho de 2021 • Ano V • Edição Nº 954



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 245/2021) | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 6 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021) | 6 |
| RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021) | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 9 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 9 |
| ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021) | 9 |
| ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 121/2021) | 10 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 245/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.

PORTARIA Nº 245 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Convoca candidato do processo
seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 022/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de Junho de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL** foi publicado em 08 de Junho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovados e classificados em processo seletivo conforme resultado final publicado em 08 de Junho de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante do anexo I, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao

Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br/);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br)
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em 18 de Junho de 2021**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Função de Recepcionista – USF Cecilia Souza

| Nº | NOME | JORNADA | ANO | LOCAL DE TRABALHO | TURNO |
|-----------|-------------------------------|----------------|-------------|--------------------------|---------------|
| 01 | Nataly Santos de Moura | 40HS | 2021 | USF Cecilia Souza | Diurno |
| | | | | | |

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2021-SRP. Processo nº 101-2021, visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças novas genuínas ou originais, quando for o caso, dos aparelhos odontológicos dos PSF's do município Wenceslau Guimarães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, (conforme termo de referência).

A Prefeitura Municipal através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que, devido a um pedido de esclarecimento, o Termo de referência terá possíveis adequações, assim, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 011-2021, marcada para o dia 30 de junho de 2021, às 09h30mi, fica SUSPENSA, para possível adequação do edital e termo de referência. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

José Brito Cabral Neto

Pregoeiro

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2021-SRP

INTERESSADO: MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

I - DO RELATÓRIO

A citada empresa de posse do Edital do Pregão Eletrônico nº 011-2021, cujo objetivo é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças novas genuínas ou originais, quando for o caso, dos aparelhos odontológicos dos PSF's do município Wenceslau Guimarães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

A empresa Maximagem Comercio e Serviços de Produtos Medico Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Salvador, Rua Mariazumba nº450 galpões nº09 Granjas Rurais Presidente Vargas – CEP: 41.230-080, inscrita no CNPJ sob nº 05.014.714/000172, vem tempestivamente, conforme art. 23, do Decreto Federal nº 10.024/19, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de SOLICITAR ESCLARECIMENTO, os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

O edital prevê a eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em diversos equipamentos hospitalares, no entanto não é informado as marcas/modelos dos equipamentos no edital.

Para que possamos elaborar um orçamento justo e correto necessitamos das marcas e modelos dos equipamento referente aos lote:

LOTE IV / LOTE VI / LOTE X / LOTE XI / LOTE XII / LOTE XVII

II - DA TEMPESTIVIDADE

A mesma apresentou pedido de esclarecimento ao edital em 23/06/2021, as 09hs:48min, conforme consta no email recebido. Declaro tempestivamente, conforme preceitua o art. 23 do Decreto 10.024/19: " Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital."

III - DA ANÁLISE:

Nunca é demais frisar que a licitação é um procedimento por meio do qual a Administração Pública busca adquirir serviços ou bens com a maior vantajosidade possível, seja ela pelo menor preço, seja ela pela melhor técnica e preço. Na visão de Meirelles (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, P. 272) Cita que ela é um "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse."



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Quanto a alegação da interessada sobre a "falta de informação das marcas/modelos dos equipamentos no edital." temos a dizer a que Administração sempre buscar prezar pelo interesse público buscando trazer um produto/serviço com menor preço e de melhor qualidade.

Ora, no edital a Administração não quis buscar qualquer discriminação ou exigência desnecessária, tampouco requisitos desproporcionais no que se refere ao objeto do instrumento convocatório.

Cabe destacar, que os seus termos foram elaborados pela área requisitante, tendo sempre em mira o interesse público e a garantia de qualidade e a vantajosidade do futuro contrato para a Administração.

Em relação à informação da recorrente, tal informação foi analisada pela área requisitante e a mesma **reconheceu esse "equivoco"**.

Outrossim, ressaltamos que escopo da Administração é, dentre outros, zelar pelo princípio da igualdade entre os licitantes, sem abuso das exigências que venham a colocar em risco a participação isonômica, nem tampouco afrontar os princípios norteadores dos certames licitatórios.

Nessa esteira de raciocínio, o pregoeiro decidiu analisar o referido pedido de esclarecimento e chegou ao seguinte parecer.

IV – DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, defiro o pedido formulado pela interessada, a Prefeitura Municipal através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que, devido ao pedido de esclarecimento, o Termo de referência terá possíveis adequações, assim, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 011-2021, marcada para o dia 30 de junho de 2021, às 09h30mi, fica SUSPensa, para possível adequação do edital e termo de referência. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Íntegra do pedido de esclarecimento se encontra nos autos do processo.

Wenceslau Guimarães, Ba, 28 de junho de 2021.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 011-2021, com o objetivo da eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços com locação de maquinas pesadas sem operador, que visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor do licitante: WG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 17.701.752/0001-82, vencedora dos ITENS I, II e III, com os respectivos valores: R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais); R\$ 979.475,00 (novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais). A empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se a empresa acima citadas o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 28 de junho de 2021

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 121/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS SANTOS E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.435.154/0001-49, celebrado entre as partes através do Contrato Nº 121-2021, assinado entre as partes dia 16/06/2021, a dar início a execução dos serviços de confecção de grades, traves e portões de ferro, para suprir as necessidades de todos os setores deste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 18 de Junho de 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal